

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1837 de 30/04/08

DECRETO Nº. 13.064/08
DE 29 DE ABRIL DE 2.008

Autoriza o remanejamento de cargo de Supervisor e de função gratificada de Monitor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 1º da Lei nº. 6.582, de 26 de maio de 2004, com a redação dada pelo artigo 14 da Lei nº. 6.808, de 25 de maio de 2005,

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelos Órgãos Municipais envolvidos,

Considerando a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, e

Considerando, finalmente, o que consta no processo administrativo nº. 42322-0/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 02 (dois) cargos de Supervisor entre os Órgãos Municipais, nos seguintes termos:

I - 01 (um) cargo de Supervisor, padrão 19A da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Planejamento Urbano para o Gabinete do Prefeito;

II - 01 (um) cargo de Supervisor, padrão 19C da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Administração para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Fica autorizado o remanejamento de 02 (duas) funções gratificadas de Monitor entre os Órgãos Municipais, nos seguintes termos:

I - 01 (uma) função gratificada de Monitor do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia;

II - 01 (uma) função gratificada de Monitor da Secretaria de Governo para a Secretaria de Educação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

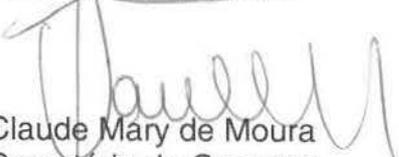
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de abril de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Claude Mary de Moura
Secretária de Governo



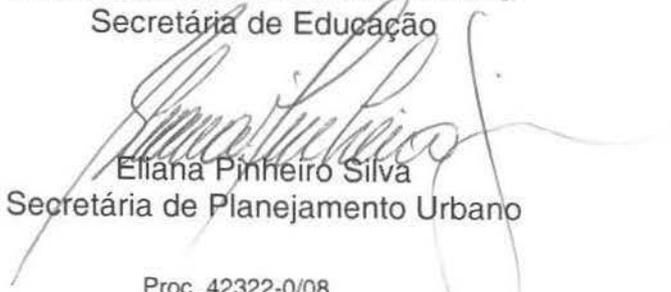
Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração



Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois
mil e oito.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos